



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação nº 01/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao órgão competente que proceda reparos em toda a extensão da Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt.

Justificativa: A rua precisa de consertos em toda sua extensão.

Luiz Alves/SC, 20 de janeiro de 2020.

Eunilton Fontanive

Vereador